

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
PORTARIA Nº 28/2015-NEPMV
O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU matrícula 54193851/1 e ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula nº 5917275/1, para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Contratação de empresa especializada na realização de serviço de monitoramento ambiental e monitoramento de projetos, objetivando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e os Pactos Locais firmados pelo Programa Municípios Verdes - NEPMV e os municípios paraenses, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 - NEPMV e seus anexos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de agosto de 2015.
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do
Programa Municípios Verdes - NEPMV
Protocolo 869454

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2015/NEPMV
OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Contratação de empresa especializada na realização de serviço de monitoramento ambiental e monitoramento de projetos, objetivando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e os Pactos Locais firmados pelo Programa Municípios Verdes - NEPMV e os municípios paraenses, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015 - NEPMV e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 14/09/2015 Horário: 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)
UASG: 926448
OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 31/08/2015, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3389.
O Pregoeiro.
Protocolo 869453

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 003/2015/NEPMV
OBJETO: A presente Cotação Eletrônica destina-se à escolha da menor proposta de preço global por lote, referente à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de tradução, de publicações e de livros em versão literária, para atender as necessidades do NEPMV, com relação a publicação do "Relatório de Atividades Anual 2014 -2015", traduzindo-o do Português para o Espanhol e Português para o Inglês, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital de cotação eletrônica nº 003/2015.
DATA DA ABERTURA: 01/09/2015 Horário: 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
OBS: O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações), qualquer informação através do fone: (91) 3184-3389.
Protocolo 869644

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 1697/2015-SAGA
BELÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2015.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 047/2015-SEGUP, celebrado com a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA ME, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015/330354, do Pregão Eletrônico nº 04/2015-SEAD/PA, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Administração e Finanças, datado de 26.08.2015;
RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Coordenador de Recursos Logísticos, matrícula 582767/1, e em sua ausência, como substituto, o servidor CLAUDIO COSTA FILHO, matrícula 5898529/3, para acompanharem e fiscalizarem a execução do instrumento contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo 869377

CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2015-SEGUP/PA
Exercício: 2015
Objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputador desktop), para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.
Valor Total: R\$ 326.000,00
Data da Assinatura: 26/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016
Orçamento: Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1342.6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0101.
Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 601 a 604, Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP. 31.030-514
Telefone: (31) 2105-0351 / (31) 2105-0351 / (91) 98883-0003 / (91) 3249-9397
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 869314

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 26/08/2015
Vigência: 24/10/2015 a 23/10/2016
Valor: R\$ 119,060,98
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fulcro nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como, reajustar os valores do homem/hora e dos gastos com peças e materiais com base no Índice Geral de Preços - IGP-DI, no percentual aproximado de 6,70%.
Contrato: 070/2013
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fontes de Recursos: 0101.
Contratado: HELISUL TAXI AÉREO LTDA
Endereço: Rodovia das Cataratas, km 16,5 CEP. 85.853-000 Foz do Iguaçu
Telefone: (45) 3529-7474 e 3529-6165
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 869311

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011
Termo Aditivo: 6º
Data da Assinatura: 30/08/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como escopo a

alteração da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/201, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de construção de 03 (três) Unidades Integradas PROPAZ - UIPP e reforma da casa do gerador do CIOP/SEGUP e dos telhados e banheiros do IESP. Os participantes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando de 22/09/2015 até 21/09/2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 869313

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 149/2015-CONSUP
Dispõe sobre a forma de contratação de docentes/monitores pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará e dá outras providências.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 7.584/11, de 28 de dezembro de 2011 e;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do sistema de contratação de docentes/monitores para atuarem junto aos cursos organizados pelas instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro de Docentes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização da forma de contratação dos docentes/monitores pelas instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir do cadastro de docentes do IESP;e
CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios objetivos para a escolha dos credenciados.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar a presente Resolução, estabelecendo as diretrizes a serem observadas para a utilização do Cadastro de Docentes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
Art. 2º: O Cadastro de Docentes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP será composto por todos aqueles que se credenciarem na forma dos editais de credenciamento publicados por aquela instituição de ensino;
Art. 3º: Poderão ser credenciados e contratados para ministrar curso nos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, os credenciados que apresentarem, no mínimo, um dos seguintes critérios:
I - Certificado de Conclusão de curso Técnico correlato com a área pretendida;
II - Certificado de conclusão de ensino médio, desde que acompanhada de reconhecida experiência profissional no assunto, comprovada por meio de histórico de trabalho e/ou declaração de órgão e/ou instituição a que estiver vinculado;
III - Diploma de Conclusão de Curso de Graduação;
IV - Certificado/Declaração de Conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização;
V - Diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós- Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado;
VI - Diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós- Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado;
VII - Certificado/declaração de conclusão de Pós-Doutorado.
§1 º. Não será admitido o credenciamento e/ou contratação de pessoas para exercerem atividades docentes que tenham somente o ensino fundamental.
§ 2º. As declarações das titulações acadêmicas mencionadas nos incisos de I a VII do art. 3 º somente serão aceitas mediante firma reconhecida em cartório e com data de emissão não superior a 12 (doze) meses.
§3º. Os títulos acadêmicos (graduação e pós-graduação) obtidos através de Instituição de Ensino Superior estrangeira, somente serão aceitos com a devida validação efetivada por Universidades Brasileiras, conforme legislação vigente.
§4º. Os credenciados contratados serão remunerados de acordo com o Nível de titulação do docente, constante em resolução instituída pelo Conselho Superior do IESP.
§5º. Os credenciados serão escolhidos de acordo com as titulações apresentadas.
Art. 4º: As instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social poderão, a critério de seus gestores, efetuar as ações de seleção, contratação e pagamento dos professores, instrutores e monitores para efetivação dos cursos constantes no planejamento acadêmico de sua instituição, obedecidos o disposto nesta resolução e na legislação vigente;
§1º As ações de seleção, contratação e pagamento a que se refere o "caput" deste artigo, poderão ser objeto de descentralização ao Instituto de Ensino de Segurança - IESP, mediante Termo